



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO - 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CICS

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte e três foi realizada, na sala 211 do bloco C, Campus das Auroras, a Octagésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS). Compareceram à reunião: Prof. Daniel Freire de Sousa; Profa. Stella Maia Barbosa; Profa. Lívia Moreira Barros; Prof. Jairo Domingos de Moraes; Profa Emanuella Silva Joventino Melo; Representante do biotério Talita Magalhães Rocha; Representantes docentes Profa Erika Helena Salles de Brito; Profa. Raquel Petrilli Eloy; Profa. Lydia Vieira Freitas dos Santos; Prof. Gilvan Ferreira Felipe; Profa. Emília Soares Chaves Rouberte; Profa. Paula Marciana Pinheiro de Oliveira; Representantes TAEs Cláudio Wagner Santos Lima; Vitor Teixeira Noronha; Representante discente Gabriel Alves Desiderio. O presidente do CICS abre a sessão e inicia questionando os conselheiros sobre a aprovação da ata anterior, que, sem objeções, é aprovada, em seguida o Professor Daniel, vice diretor em exercício da direção, incia os pontos de pauta: **I. Aprovar da Lista de Oferta dos Cursos de Enfermagem.** Após discussão o ponto aprovado por unanimidade. **II. Aprovar da Lista de Oferta dos Cursos de Farmácia.** Após intensa discussão o ponto foi aprovado pela maioria do conselho. Tendo 4 abstenções. **III. Aprovar da prorrogação do Afastamento para pós-graduação da servidora Lívia Coelho.** O ponto entrou pauta, mas em discussão foi verificado divergencias de datas, com isso o ponto foi retirado de pauta para ser avaliado posteriormente. **III. Aprovar da alteração das datas da Licença Capacitação da docente Patrícia Vasconcelos.** Após discussão, ponto aprovado por unanimidade. **IV. Aprovar o Resultado Final dos Processos Seletivos dos Editais 19 e 20 para Professor Substituto do ICS.** Após apresentação do ponto pelo relator, o ponto foi aprovado po unanimidade. **V. Aprovar dos Projetos: Farmácia Solidária no CAIS; Ambulatório de Farmácia Clínica do CAIS e Cessação Tabágica no CAIS.** Após discussão entre os membros do conselho o ponto foi aprovado por unanimidade. **VI. Aprovar a Matriz Curricular do RENASF.** O relator apresentou o ponto e explicou como é o funcionamento do RENASF, após discussão, ponto aprovado por unanimidade. **VII. Aprovar da Licença Capacitação da docente Lydia Vieira Freitas.** Após o relator dar seu parecer favorável, o ponto foi aprovado por unanimidade. **VIII. Aprovar do Resultado Final da Eleição para Coordenação e Vice- Coordenação do Curso de Enfermagem.** Após apresentação do ponto pelo relator, o ponto foi aprovado por unanimidade. **IX. Aprovar do Resultado Final da Eleição para Coordenação e Vice- Coordenação do MAENF.** Após a relatoria o ponto foi aprovado por unanimidade. **X. Aprovar a documentação para criação da Empresa Júnior Biotech Pharm.** Após apresentação do ponto pelo relator e discussão entre os membros do conselho, o ponto foi aprovado por unanimidade. **XI. Levar para as outras instâncias a situação do comitê de ética da UNILAB.** No fim da reunião, a professora Emanuella pediu a palavra para incluir um ponto/ encaminhamento, que levar a situação do comitê de ética que não tem um secretário e que a presidente do mesmo é que está fazendo todos os trabalhos do comitê, se tornando inviável. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Sem mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e oito minutos. Eu, Cláudio Wagner Santos Lima, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes e servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/08/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 30/08/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 30/08/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILANA DAYANA DODOU, COORDENADORA DE CURSO**, em 30/08/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAHISSA FROTA CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 30/08/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONALIZA RIBEIRO MARIANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA MARQUES BARBOSA, ENFERMEIRO(A)**, em 30/08/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717139** e o código CRC **16BE7659**.

---

Referência: Processo nº 23282.001213/2023-30

SEI nº 0717139